



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 126 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

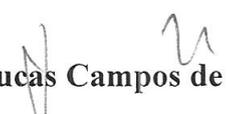
ALTERA A PLANTA DE USO E OCUPAÇÃO  
DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterado o afastamento frontal da quadra 45, setor 16, de frente para a Av. José Amando de Queiroz para 6,00m.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de novembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 29/11/2014  
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 01/12/2014 à dia 08/12/2014

1